



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 41/2022 DE 10 DE JULHO DE 2022.**

**ARI DO CARMO SANTOS**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data **“Designar os responsáveis pelas movimentações das contas bancárias junto a “Caixa Econômica Federal”** os senhores (as) abaixo indicados, pela presente.

**P O R T A R I A ;**

**ARTIGO 1º** - Ficam pela presente, nomeados como **responsáveis pelas movimentações das contas bancárias junto a “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”**, conforme a Lei Municipal Nº 438, de 04 de agosto de 2010, os seguintes membros:

NOME	RG	CPF	CARGO
<b>ARI DO CARMO SANTOS</b>	<b>14.002.501-7-SP.</b>	<b>031.456.308-30</b>	<b>Administrador</b>
<b>ANA CARLA DE FRANÇA COUTINHO</b>	<b>13.885.169-9</b>	<b>109.044.469-99</b>	<b>Tesoureira Substituta</b>

**ARTIGO 2º** - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 10 de julho de 2022.

  
**Ari do Carmo Santos**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria  
em livro próprio desta Prefeitura  
Ribeira, 10 de julho de 2022.